



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
(De acordo com o Edital nº 19/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO

Em conformidade com o Edital nº 19/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para a área de Engenharia Mecânica e Moda/Vestuário, para o IFRS *Campus Erechim*, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 141/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pelo(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) e deliberou a seguinte decisão:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Bruna Elisa Nunes	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou novamente a documentação enviada pela candidata e, apesar de ter encaminhado a documentação necessária, o Anexo I – “Solicitação de Inscrição” está preenchido parcialmente e sem assinatura, o que invalida o documento.

Segundo o item 4.3: “Todos os documentos devem estar legíveis, em formato PDF e arquivo único. Não serão aceitos documentos em outro formato ou que estejam ilegíveis. O IFRS não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou que a visualização de seu conteúdo não esteja disponível.”

Ainda, no item 4.6.9 consta: “Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma (item 9.1) deste Edital.” Por este motivo os documentos enviados posteriormente ao prazo de inscrição não foram considerados.

Erechim, 17 de junho de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Portaria nº 141/2024  
IFRS - *Campus Erechim*